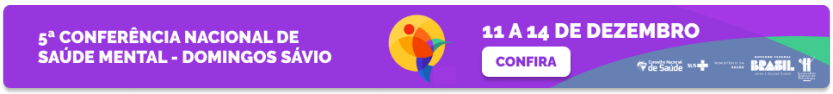

(/5cnsm)

17ª CNS (/17cns)

Reuniões Ordinárias (https://www.youtube.com/playlist?list=PLHJnXqt42XX4hP9AUSeeAr)

Siacs (http://conselho.saude.gov.br/siacs/)

CNS contra Covid (/especial-cns-no-enfrentamento-a-covid-19)

Conferências (/conferencias-de-saude)

CONSELHO

Secretaria-Executiva (/secretaria-executiva)

Apresentação (/apresentacao-cns)

Composição (/composicao-cns)

Câmaras Técnicas (/camaras-tecnicas)

Comissões (/comissoes-cns)

Eleições CNS (/eleicoes-cns-2021-2024)

Estrutura (/estrutura-cns)

Histórico (/historico-cns)

Mesa Diretora (/mesa-diretora)

Presidente (/presidente)

ATOS NORMATIVOS

NOTA PÚBLICA: CNS alerta sobre os riscos do uso da Cloroquina e Hidroxicloroquina no tratamento da Covid-19 (/ultimas-noticias-cns/1194-nota-publica-cns-alerta-sobre-os-riscos-do-uso-da-cloroquina-e-hidroxicloroquina-no-tratamento-da-covid-21)

Publicado: Quinta, 21 de Maio de 2020, 16h00

O documento publicado pelo Ministério da Saúde na última quarta (20/05) carece de respaldo técnico-científico para a indicação da Cloroquina e da Hidroxicloroquina na prevenção ou nos estágios iniciais da doença

O Conselho Nacional de Saúde (CNS) alerta sobre os riscos do uso da Cloroquina e Hidroxicloroquina no tratamento da Covid-19. O Brasil e o mundo estão vivendo uma grave crise sanitária. Estamos diante de um inimigo novo e invisível, que está impondo ao povo brasileiro a convivência com casos alarmantes de mortes e de dificuldades concretas de atendimento no sistema de Saúde. Neste cenário, é compreensível, e até natural, que as pessoas busquem se apegar a possibilidade de uso de medicamentos que possam diminuir este sofrimento.

Resoluções (/resolucoes-cns)
Recomendações (/recomendacoes-cns)
Moções (/mocoes-cns)
Regimento Interno (/regimento-interno-cns)
Legislação (/legislacao-cns)

REUNIÕES DO CONSELHO

Atas (/atas-cns)
Atas Extraordinárias (/atas-extraordinarias)
Calendário (/reunioes-cns)
Pautas (/pautas-cns)
Resumos Executivos (/resumo-executivo1)

CENTRAL DE CONTEÚDOS

Imagens (https://www.flickr.com/photos/conselhonacionalsaude/albums)
Vídeos (https://www.youtube.com/user/comunicacns)
Relatórios (/relatorios-cns)
Revistas (/revistas-cns)
Publicações (/livros-publicacoes)

Ao mesmo tempo, a ciência tem corrido contra o tempo para desenvolver uma vacina e medicamentos que sejam efetivos e seguros na prevenção e tratamento da doença. Mas, até o momento, não existem evidências científicas robustas que possibilitem a indicação de uma terapia farmacológica específica.

Em meio a estas questões tão complexas, o Ministério da Saúde publicou, na última quarta (20/05), as "Orientações do Ministério da Saúde para tratamento medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico da Covid-19", que autorizam o uso de Cloroquina/Hidroxicloroquina para tratar sintomas leves da doença e amplia seu uso para todos os pacientes infectados.

O CNS é contra este documento do Ministério da Saúde, considerando os riscos do uso da Cloroquina e da Hidroxicloroquina no tratamento da Covid-19, tais como:

O documento do Ministério da Saúde carece de respaldo técnico-científico para a indicação da Cloroquina e da Hidroxicloroquina na prevenção ou nos estágios iniciais da doença.

Ainda existem lacunas de informação e conhecimento sobre o comportamento da Covid-19, tais como: as taxas de letalidade, potencial de transmissão, tratamento, existência de outros efeitos ou sequelas no organismo dos que foram infectados.

Até o momento, os resultados de pesquisas têm demonstrado que a Cloroquina e a Hidoxicloroquina podem não ser eficazes para tratar pacientes de Covid-19, incluindo pacientes com sintomas leves. Na verdade, as pesquisas vêm demonstrando o surgimento de graves e fatais efeitos indesejáveis, incluindo problemas cardíacos. Aqui estamos nos referindo a publicações em revistas renomadas como a The New England Journal of Medicine, JAMA, The BMJ 1 e The BMJ 2.

São necessários novos estudos robustos (randomizados, controlados e com um grande número de pacientes) para uma conclusão sobre o balanço favorável para a eficácia do tratamento e o potencial de riscos decorrentes do uso de qualquer medicamento e isso inclui a Cloroquina e a Hidroxicloroquina.

Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), é possível que um médico queira prescrever um medicamento para um determinado paciente, mesmo que este medicamento não tenha sido aprovado para este uso. Porém, este uso deve ser analisado caso a caso, baseado em conhecimento e experiências clínicas. Quando essa prática é feita para pacientes graves e em ambiente hospitalar, é possível o monitoramento do paciente durante 24 horas por uma equipe de Saúde no caso de aparecerem efeitos colaterais.

A avaliação dos pacientes para a indicação desses medicamentos requer a realização de anamnese, exame físico e exames complementares impactando ainda mais o sistema de Saúde, principalmente as unidades básicas de saúde e Upas. Muitas dessas unidades não possuem os equipamentos necessários para avaliar se um paciente pode ou não usar a Cloroquina ou a Hidroxicloroquina por causa do efeito colateral relacionado à arritmia cardíaca, por exemplo.

O uso desses medicamentos como prevenção e nos casos leves da Covid-19 em ambiente ambulatorial, ou seja, quando o paciente leva o medicamento e se trata na sua casa, pode levar a situações onde, caso desenvolva um efeito colateral grave, o paciente não tenha tempo de ser devidamente atendido, podendo evoluir para um óbito que seria evitado sem o uso do medicamento.

A possibilidade do desenvolvimento de efeitos colaterais graves, decorrentes do uso de Cloroquina ou de Hidroxicloroquina em pacientes leves, pode exigir uma internação que poderia não acontecer sem o uso desses medicamentos, acarretando a necessidade de mais leitos hospitalares.

Mesmo não tendo seu efeito comprovado na prevenção ou tratamento da Covid-19, e com potencial de desencadear efeitos colaterais graves, o Ministério da Saúde, além de orientar o uso da Cloroquina e Hidroxicloroquina como medida de enfrentamento da pandemia, ainda transfere a pacientes e seus familiares, que se encontram numa situação de grande vulnerabilidade, a responsabilidade sobre a decisão de uso ou não desses medicamentos e suas consequências, por meio do Termo de Ciência e Consentimento Hidroxicloroquina/Cloroquina em associação com Azitromicina para Covid-19", apresentado no documento de orientações do Ministério da Saúde.

Conselho Nacional de Saúde

Foto: Genival Fernandez/Estadão

registrado em: Notícias (/ultimas-noticias-cns)

Voltar para o topo

Atenção a Saúde das Pessoas com Deficiência (http://conselho.saude.gov.br/comissoes-cns/ciaspd)

Alimentação e Nutrição (http://conselho.saude.gov.br/comissoes-cns/cian)

Ciência, Tecnologia e Assistência Farmacêutica (http://conselho.saude.gov.br/comissoes-cns/cictaf)

Ética em Pesquisa (/comissoes-cns/conep)

Educação Permanente para o Controle Social do SUS (http://conselho.saude.gov.br/comissoes-cns/ciepcss)

Orçamento e FInanciamento (http://conselho.saude.gov.br/comissoes-cns/cofin)

Politíca de Promoção da Equidade (http://conselho.saude.gov.br/comissoes-cns/cippe)

Promoção, Proteção à Saúde e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (http://conselho.saude.gov.br/comissoes-cns/ceppspics)

Recursos Humanos e Relação de Trabalho (http://conselho.saude.gov.br/comissoes-cns/cirhrt)

Saúde Bucal (http://conselho.saude.gov.br/comissoes-cns/cisb)

Saúde Indígena (http://conselho.saude.gov.br/comissoes-cns/cisi)

Saúde da Mulher (http://conselho.saude.gov.br/comissoes-cns/cismu)

Saúde Mental (http://conselho.saude.gov.br/comissoes-cns/cism)

Saúde do Trabalhador(a) (http://conselho.saude.gov.br/comissoes-cns/cistt)

Saúde Suplementar (http://conselho.saude.gov.br/comissoes-cns/ciss)

Vigilância em Saúde (http://conselho.saude.gov.br/comissoes-cns/civs)

Redes Sociais

Facebook (https://www.facebook.com/ConselhoNacionalDeSaude)

Instagram (https://www.instagram.com/conselhonacionaldesaude.cns/)

Twitter (https://twitter.com/comunicacns)

YouTube (http://www.youtube.com/user/comunicacns)

Flickr (https://www.flickr.com/photos/conselhonacionalsaude)

(http://www.acessoainformacao.gov.br/)

Desenvolvido com o CMS de código aberto Joomla (http://www.joomla.org)